

EDITAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Consolidado até Retificação nº 02

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO**, CNPJ nº **04.279.967/0001-05**, com sede na Rua 87, Nº 708, 1º andar, Edifício FAEG, Setor Sul, CEP 74.093-300, Goiânia-Goiás, pessoa jurídica de direito privado (Lei nº 8.315, de 23/12/1991 e Decreto nº 566, de 10/06/1992), sem fins lucrativos, desvinculado da Administração Pública, torna público este *Processo de Seleção de Estagiários*, na forma estabelecida neste Edital, destinado a selecionar estagiários para provimento de vaga imediatas, conforme a necessidade do Senar/AR-GO.

1. DO OBJETO

- 1.1. O Processo de Seleção de Estagiários destina-se a recrutar e selecionar estudantes de nível superior para composição do quadro de colaboradores do Senar Goiás e será regido por este Edital, disponível no site <https://sistemafaeg.com.br/senar/trabalhe-conosco/>;
- 1.2. O estágio é atividade não obrigatória, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho;
- 1.3. É responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações no [site](#);
- 1.4. Todas as dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados ao e-mail: rh@senar-go.com.br;
- 1.5. O Senar/AR-GO poderá suspender ou cancelar este Processo mediante justificativa;
- 1.6. O Senar/AR-GO oferece bolsa estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) , Vale-transporte e Auxílio alimentação;
- 1.7. O Senar/AR-GO, não se obriga a atender condição especial da instituição de ensino superior para admissão do vínculo de estágio;
- 1.8. O estágio será realizado na sede do Senar/AR-GO na cidade de Goiânia e é vinculado ao Programa de Estágio do Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga de início imediato e outras 20 (vinte de cadastro de reserva) conforme descritivo abaixo:

Cargo	ESTAGIÁRIO		
Nº de vagas	1	Cadastro de reserva	10
Bolsa Estágio	R\$ 850,00 (setessentos reais)		
Requisitos Obrigatórios	Escolaridade: estar matriculado em curso de graduação universitária na área de ADMINISTRAÇÃO .		
Competências Exigidas	Comportamentais: Comunicação – Relacionamento Interpessoal – Comprometimento – Flexibilidade		

Cargo	ESTAGIÁRIO		
Nº de vagas	0	Cadastro de reserva	10
Bolsa Estágio	R\$ 850,00 (setessentos reais)		
Requisitos Obrigatórios	Escolaridade: estar matriculado em curso de graduação universitária na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS .		
Competências Exigidas	Comportamentais: Comunicação – Relacionamento Interpessoal – Comprometimento – Flexibilidade		

- 2.2 Os 10 (dez) primeiros classificados de cada formação comporão um Cadastro de Reservas;
- 2.3 Os candidatos remanescentes comporão o Cadastro de Reserva, pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar da homologação deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, podendo ser convocados em caso de desistência ou abertura de novas vagas;

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIO

- 3.1 O Processo de seleção ocorrerá em 3 (três) etapas: Recrutamento, Avaliação por Competências (caráter eliminatório e classificatório) e Análise Documental (eliminatória);
- 3.2 O Recrutamento consiste na fase de recebimento das inscrições e a análise curricular dos candidatos;
- 3.3 A Avaliação de Competências consiste na fase em que as competências necessárias ao desempenho da função são avaliadas;
- 3.4 A Análise Documental consiste na fase em que as informações do Recrutamento são conferidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão efetivadas EXCLUSIVAMENTE no endereço <http://sistemafaeg.com.br/senar> (Banner “Processo de Seleção de Estagiários”) mediante preenchimento de Formulário;
- 4.2 O formulário está disponível no seguinte endereço <https://forms.gle/y97Mh3coy4ya7KMt9>
- 4.3 O Senar/AR-GO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por questões técnicas que sejam inerentes ao candidato;
- 4.4 A realização da inscrição implicará em ciência e prévia aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento;
- 4.5 As inscrições ocorrerão no período de 08 a 18/08/2022, conforme cronograma.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1 Nesta etapa serão analisados os currículos dos candidatos com apreciação e verificação do atendimento aos requisitos exigidos;
- 5.2 Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados, por meio de Comunicado no site, para comparecerem à próxima etapa: Avaliação por Competências.

6. DA AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

- 6.1 Nesta etapa, os candidatos serão avaliados individualmente por Banca Examinadora, composta de pelo menos 03 (três) avaliadores, que direcionarão questões orais baseadas nas competências;
- 6.2 A Avaliação por Competências consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas na vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso;
- 6.3 A avaliação será realizada de forma on-line através de link encaminhado ao e-mail da inscrição do candidato;
- 6.4 A Avaliação por competências será a classificatória e não eliminatória, exceto para aqueles candidatos convocados que não comparecerem à etapa;
- 6.5 O candidato no ato da avaliação por competências deverá, sob pena de eliminação, autorizar o uso de imagem durante o processo;
- 6.6 A avaliação por competências serão gravadas e armazenadas até a homologação do resultado e não serão disponibilizadas sob nenhuma hipótese ao candidato ou a terceiros;
- 6.7 A Avaliação por Competências durará até **20 (vinte) minutos** por candidato;
- 6.8 A nota da Avaliação por Competências consistirá na média das notas dos avaliadores;
- 6.9 O candidato será avaliado com base nas seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÕES
--------------	------------

Comunicação	Transmitir ideias e conteúdos com clareza e de forma que os outros compreendam corretamente a sua mensagem. Na comunicação verbal ouvir com atenção demonstrando compreender com exatidão o que o outro está transmitindo
Relacionamento Interpessoal	Interação – com colegas do setor e de outros setores, lideranças e clientes externos – de forma atenciosa, educada e solícita de forma a proporcionar um clima agradável e amigável no trabalho
Comprometimento	Capacidade de disponibilizar todo o potencial com vistas aos objetivos e metas da equipe, colaborando e dando suporte com dedicação e empenho
Flexibilidade	Capacidade de adaptação rápida às situações inesperadas e facilidade de encontrar novas soluções para resolver problemas e adversidades, bem como adaptar-se a mudanças, novas regras, situações e condições.

7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 7.1 Nesta etapa serão verificadas a documentação referente aos dados fornecidos nas etapas anteriores;
- 7.2 Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender os requisitos exigidos para as vagas;
- 7.3 O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato;
- 7.4 Os documentos comprobatórios da seleção deverão ser enviados até o dia 28/08/2022 no seguinte link: <https://forms.gle/uevQXo431McCripW7>

8. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo	08/08/2022
Inscrições	08 a 18/08/2022
Análise Curricular	19 a 23/08/2022
Avaliação por Competências	24 a 26/08/2022
Divulgação Final	<u>30/08/2022</u>

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos desde que tempestivos deverão ser encaminhados ao e-mail rh@senar-go.com.br.

10. DO RESULTADO

- 10.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site do Senar/AR-GO;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As ocorrências não previstas neste Edital ou os casos omissos serão definidos pela Gerência de Recursos Humanos.

Goiânia-GO, 08 de Agosto de 2022.

Rafaella Souza Fraga
Gerente de Recursos Humanos

Marcelo José da Silva Pires
Diretor de Administração e Finanças

De acordo. Aprovo o Edital nos moldes delineados.

Dirceu Borges
Superintendente SENAR/AR-GO